



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

5ª Reunião Ordinária - 2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) reuniram-se de forma presencial na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, em reunião ordinária convocada para tratar de assuntos relativos à execução do plano de ação da OSC Guarda Mirim. A reunião foi conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, que após cumprimentar os presentes, passou a palavra à Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Sra. Nathália Pinesi Fernandes Mendonça. A Secretária apresentou os dados referentes aos registros mensais de atendimento da OSC Guarda Mirim, bem como detalhou as ações que vêm sendo realizadas pela gestão para buscar o cumprimento do plano de ação pactuado com a organização. No entanto, conforme parecer emitido pela Comissão de Visitas e Fiscalização do CMAS, datado de 28 de abril de 2025, foi reiterada a constatação de que as metas previstas não vêm sendo atingidas, inclusive com baixa adesão dos adolescentes ao serviço. Diante do exposto, foi franqueada a palavra aos técnicos da Guarda Mirim presentes, que confirmaram as dificuldades enfrentadas na execução das ações, em especial quanto à adesão do público-alvo. Em razão das justificativas apresentadas e considerando a necessidade de garantir a boa aplicação dos recursos públicos, a presidente do CMAS, Sra. Angélica Carraro Paschoaloni, colocou em votação a proposta de redução do repasse municipal à entidade, passando o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para R\$ 98.166,66 (noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.). A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Ficou ainda deliberado que o valor de R\$8.333,40(oito mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), referente ao recurso estadual proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que ainda seria repassado à OSC Guarda Mirim, será transferido para a OSC Recanto Pastorinho, entidade que atua no mesmo bloco da proteção social básica, e que se encontra com o plano de ação em plena execução e em conformidade com as normativas vigentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Mary Cristina da Cruz, Ariane Mapelli Boaro, Solange Barbosa, Ana Lúcia Xavier, Flávio Calsoni, Renato Donizete Marcelino Gonçalves, Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi, Ana Carolina Breda Ballarin, Rosane Mendes Raddi, Nayara Jauhar Breda, Angela Boldrin, Ivân Brandão Barbosa e Letícia Mansano.

São José do Rio Pardo, 26 de julho de 2025.

Angélica Carraro Paschoaloni

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS